



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0275, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA AO SENHOR GILVAN FERREIRA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder do benefício de **PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA**, ao **SR GILVAN FERREIRA BARBOSA**, servidor efetivo no cargo de PROFESSOR PÓS GRADUADO com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 246, lotado na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de **03/06/2025 e término em 02/06/2026**, conforme atestado médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos **a partir de 03 de Junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 03 de junho de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/06/2025 a 02/07/2025.